

DECRETO Nº 5229/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3428/2013, de 03-12-2013, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
0401	Secretaria Municipal da Administração			
	Atividade -2.017- Manutenção das Atividades da			
	Secretaria Municipal da Administração			
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$		2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
0901	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
	Atividade -2.087- Manutenção da Secretaria Municipal			
	de Meio Ambiente e Ações Relacionadas ao Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		4.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
1001	Fundo Municipal da Saúde			
	Atividade -2.113- PAB Incentivo ao CAPS –			
	Atendimento à Saúde Mental da População			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$		500,00
	RECURSO VINCULADO: 4841 – INCENTIVO E			
	CUSTEIO DO CAPS			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			
1301	Secretaria Municipal da Agricultura			
	Atividade -2.189- Manutenção das Atividades da			
	Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal			
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição			
	Gratuita	R\$		200,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$		<u>6.700,00</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **4841 – INCENTIVO E CUSTEIO DO CAPS**, no valor de R\$ 500,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
0401	Secretaria Municipal da Administração			
	Atividade -2.017- Manutenção das Atividades da			
	Secretaria Municipal da Administração			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$		2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			

	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	0901	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
		Atividade -2.088- Manutenção do Parque Ecológico Municipal		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
		RECURSO VINCULADO 01 – LIVRE		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade -2.189- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
3.3.90.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	200,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>6.200,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de agosto de 2014.

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda em Exercício

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-08 a 08-09-2014